

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

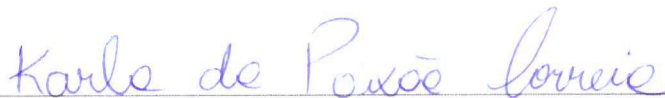
O Conselho Municipal de Assistência Social de Camaragibe, de acordo com a Lei nº 320/2007, de 13 de abril de 2007, no uso de suas atribuições, Considerando:

1. A apresentação da Emenda Nº **202427180006**, **Valor: 100.000,00**, Número da Programação: **260345420240001**, Funcional Programática: **08.224.5131.219G.0026**, Situação da Programação: (**Programação Enviada para Deliberação do Conselho**), Nível de Proteção: (**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**), Tipo do Recurso: **EMENDA/Porte: GRANDE**, Ente: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 12.207.519/0001-24.
2. Nome da Unidade: **ONE WAY**, CNPJ: 25.011.331/0001-58, GND: **Custeio**, Valor Indicado: **R\$ 100.000,00** Endereço: Rua Imbiriba Aldeia dos Camarás Nº 381 – Cep: 54789-240

RESOLVE:

1. **APROVAR por unanimidade o** recebimento de emenda parlamentar para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Número da Programação: **260345420240001**, no valor da Programação: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 16 de abril de 2024.



Karla da Paixão Correia

Karla da Paixão Correia
Presidente do CMAS-Cg